



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020, de 20/03/2020 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de prestação de serviços de encadernação de documentos diversos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

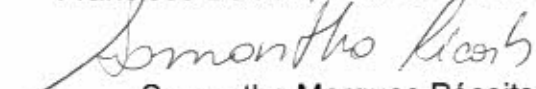
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – IVANILDE SALETE DALSSASSO AZZOLINI – CNPJ nº 22.317.003/0001-96. LOTE 01, ITENS 01 R\$ 13,95 e 02 R\$ 18,65
--

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 46.904,00 (quarenta e seis mil novecentos e quatro reais).
--

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2020.


Samantha Marques Pécoits
Pregoeira

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a Sra. **TALITA ELISANGELA MARTINELLO**.

ESPÉCIE: Contrato nº 401/2020 - Processo inexigibilidade nº 21/2020.

OBJETO: Contratação da prestação de serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 014/2019.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 79.754,52 (setenta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até o dia 10 (dez) de cada mês.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta de despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo de fonte
4570	08.096.10.301.1001.2058	494	3.3.90.34.00.00	Do Exercício
4560	08.096.10.301.1001.2058	0	3.3.90.34.00.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2020

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raiz

Código Identificador: D00828D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020 de 20 de março de 2020, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de nitrogênio líquido para utilização na manutenção do PIA - Programa de Inseminação Artificial.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM
1 – EMBRIOSEMEM - EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA. CNPJ nº 02.319.237/0001-65. Item 01 R\$ 3,28.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 72.160,00 (setenta e dois mil cento e sessenta reais)

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2020.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raiz

Código Identificador: C039A817

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 1036/2019 – Pregão Eletrônico nº 183/2019.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos para dispensação gratuita, psicotrópicos, e injetáveis para as farmácias municipais e distribuição nas unidades municipais de saúde e UPA do Município de Francisco Beltrão, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, alterando o valor do ITEM 217 de R\$ 0,0448 (quatro centavos) para R\$ 0,13 (treze centavos) conforme o contido no Processo Administrativo nº 2930/2020.

Ficam atualizados os valores dos produtos abaixo especificados:

Item	Código	Descrição	Unid.	Preço Unitário Contratado R\$	Preço Unitário Atualizado R\$
217	2066R	LISARIANA POTASSICA 10 MG	AMP	0,0448	0,13
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS					R\$ 71.568,00

Francisco Beltrão 11 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raiz

Código Identificador: 29A3F3B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e o senhor **CLEMENTINA SKRZEK NESI - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 453/2016 – Pregão nº 101/2016.

OBJETO: Prestação de serviços para execução de transporte escolar gratuito.

ADITIVO: Em atenção à solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de alteração qualitativa ao contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1423/2020.

Fica alterada a Cláusula Primeira do contrato, conforme abaixo especificado:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de transporte escolar gratuito, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unid.
04	51651	Transporte Escolar por Ônibus e/ou veículo tipo "perua" ou similar, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Região Progresso, Região Jacaré, Região São Miguel e Linha Maran para Francisco Beltrão, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 105 km diários	KM
24	51664	Transporte Escolar por Ônibus e/ou veículo tipo "perua" ou similar, nos períodos matutino e vespertino, para alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, das localidades de Vila Lobos, Volta Grande do Marreco, Vargem Alegre, Região São Miguel e Linha Maran para Região Jacaré, pelo período de 12 (doze) meses, totalizando 105 km diários	KM

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Daniela Raiz

Código Identificador: 0DBCD844

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 107/2020, de 20/03/2020 com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de prestação de serviços de encadernação de documentos diversos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – IVANILDE SALETE DAI.SASSO AZZOLINI – CNPJ nº 22.317.003/0001-96. LOTE 01. ITENS 01 R\$ 13,95 e 02 R\$ 18,65
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 46.904,00 (quarenta e seis mil novecentos e quatro reais).

Francisco Beltrão, 11 de maio de 2020.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:3CF7AB9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação Nº 030/2020
Pregão Eletrônico SRP Nº 012/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 016/2020, de 24/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de Maio de 2020, às 14:00 horas, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 012/2020 na modalidade Pregão Eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: "Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Cilindro de Oxigênio; Recarga de gás medicinal (oxigênio) em regime de comodato dos cilindros; e materiais medicinais", conforme especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência) do Edital.

General Carneiro, 11 de Maio de 2020.

LUIS HENRIQUE NERY

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:1DEE6959

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ata nº 165/2019.

Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 79/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Detentora da Ata: MANEKU'S LANCHES LTDA ME

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual "Contratação de Empresa para fornecimento de refeições tipo Marmitex e self service para atender a demanda das diversas Secretarias da Administração Municipal.

Vigência: 19/06/2019 a 19/06/2020

Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, serão incluídas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 03 – Fundo Municipal de Saúde;

Unidade 01 – Serviços Administrativos da Saúde;

Projeto/Atividade: 2.080 Enfrentamento de emergência do COVID-19

3.3.90.30.00.00.00.00 1494 Material de Consumo;

As quantidades são estimadas para o período de validade da ata e de acordo com a demanda, não sendo o Município obrigado a adquirir o total do objeto.

General Carneiro, 11 de Maio de 2020

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:117331E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação Nº 031/2020
Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 016/2020, de 24/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01 de Junho de 2020, às 14:00 horas, no endereço eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> o recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 013/2020 na modalidade Pregão Eletrônico. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis do tipo gasolina comum e etanol, para atender a demanda dos veículos da frota municipal", conforme especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência) do Edital.

General Carneiro, 11 de Maio de 2020.

LUIS HENRIQUE NERY

Pregoeiro

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:139680EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação Nº 032/2020
Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 016/2020, de 24/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de Junho de 2020, às 14:00 horas, no endereço eletrônico



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000103

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de prestação de serviços de encadernação de documentos diversos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – IVANILDE SALETE DALSSASSO AZZOLINI – CNPJ nº 22.317.003/0001-96. LOTE 01, ITENS 01 R\$ 13,95 e 02 R\$ 18,65

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 46.904,00 (quarenta e seis mil novecentos e quatro reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.
Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2020.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação n.º 004/2018.
ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento do pedido de prorrogação do prazo de execução e de vigência do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3188/2020. Fica prorrogado o prazo de execução do contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até dia 06 de setembro de 2020. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até 31 de dezembro de 2021.

Francisco Beltrão, 13 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI
 Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:68B78793

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

Publicação do Resultado de Licitação

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 107/2020, de 20 de março de 2020, torna público resultado de Licitação, conforme abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020 – Processo nº 184/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de ferramentais e madeiras.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORA / LOTES / VALOR / DESCONTOS:

RODRIGO BARBIERI & CIA LTDA - ME - CNPJ Nº 14.051.548/0001-75

LOTE 01 - Materiais para manutenção geral (FERRAMENTAS)			
Código: 99549			
Código: 99549			
	Percentual mínimo	Valor R\$	
01	Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	22%	100.000,00
02	Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	12%	150.000,00
TOTAL LOTE 01 R\$		250.000,00	

VALOR TOTAL LICITADO R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Francisco Beltrão, 13 de maio de 2020.

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
 Pregoeira

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:14961C7C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO de prestação de serviços de encadernação de documentos diversos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por ITEM

1 – IVANILDE SALETE DALSSASSO AZZOLINI – CNPJ nº 22.317.003/0001-96. LOTE 01. ITENS 01 R\$ 13,95 e 02 R\$ 18,65
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 46.904,00 (quarenta e seis mil novecentos e quatro reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 12 de maio de 2020.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:1A22B466

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARMEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 019/2020

PORTARIA N.º 019/2020, de 13 de maio de 2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO ATENDIMENTO PRESENCIAL AO PÚBLICO E DAS SESSÕES ORDINÁRIAS.

Ivo Henrique Gaioviez, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das faculdades previstas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando:

Que nos últimos dias neste município houve o diagnóstico de pessoas contaminadas pelo vírus COVID-19;

A necessidade premente de conter a transmissão do COVID-19 vez que há risco elevado de contaminação entre os servidores desta casa de leis em eventual contato com as pessoas contaminadas.

Que as recomendações previstas nos Decretos da União e dos Estados é a adoção de quarentena, com o fechamento de estabelecimentos com atendimento ao público e reuniões, mantendo-as somente para caráter de urgência

A Presidência da Câmara de Vereadores adota os seguintes procedimentos e regras de prevenção, ciente do alto índice de contágio:

A suspensão do atendimento pessoal ao público nas dependências da Câmara Municipal de General Carneiro, com atendimento presencial apenas em casos de urgência e relevância, mediante prévio agendamento, e com atendimento remoto das 9:00 às 18:00 por via de e-mail, whatsapp, telefone e videoconferência, pelos seguintes contatos:

Presidência: Ivo Henrique Gaioviez, telefone/whatsapp: (42) 98802-6425, e-mail: presidente@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

Vice Presidente: Carlos César Garbin, telefone/whatsapp: (42) 98823-1010, e-mail: carlos@camarageneralcarneiro.pr.gov.br

1º Secretário da Mesa: Marco Antonio Tomko, telefone/whatsapp: (42) 98851-2774, e-mail: marco@camarageneralcarneiro.pr.gov.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020

**REGISTRO DE PREÇO de prestação de serviços de encadernação
de documentos diversos**

VIGÊNCIA: 14/05/2020 A 13/05/2021

DETENTOR DA ATA:

IVANILDE SALETE DALSSASSO

CNPJ nº: 22.317.003/0001-96

TELEFONE: 46 3524-6752

E-MAIL: grafiaz@netconta.com.br

**R MINAS GERAIS, 1082 Q 200 L 09 - CEP: 85601970 - BAIRRO: NOSSA
SENHORA APARECIDA**

Francisco Beltrão/PR



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 406/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2020 - Processo nº 256/2020

Aos quatorze dias de maio de 2020, o Município de Francisco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 62/2020, por deliberação da Comissão de Licitação, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em 13/05/2020, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

IVANILDE SALETE DALSSASSO, sediada na R MINAS GERAIS, 1082 Q 200 L 09 - CEP: 85601970 - BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 22.317.003/0001-96, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sra. IVANILDE SALETE DALSSASSO AZZOLINI, portador do RG nº 3512851-4 e do CPF nº 718.870.089-34.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO de prestação de serviços de encadernação de documentos diversos, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

Lotes	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	19361	ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS NO FORMATO MEIO OFICIO COM CAPA DURA E COM PERSONALIZAÇÃO NO DORSO E NA CAPA FRONTAL	SERV	20,00	13,95	279,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	19362	ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS NO FORMATO A4/A9 COM CAPA DURA E COM PERSONALIZAÇÃO NO DORSO E NA CAPA FRONTAL	SERV	2.500,00	18,65	46.625,00
							46.904,00

Valor total da Ata R\$ 46.904,00 (quarenta e seis mil, novecentos e quatro reais).



1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 55 da Lei nº 8.666, de 1993.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. _____

4 - CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO/ OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. _____

5 - DA FISCALIZAÇÃO:

5.1 - Todos os produtos/materiais entregues, **serão recebidos, conferidos e testados** por servidor(es) da Secretaria Municipal de Administração, designado(s) como fiscal do contrato, indicado na minuta da Ata de Registro de Preços **item 8.2.**

5.2. A entrega do objeto, dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado, sendo que somente serão pagos os valores relativos ao fornecimento dos produtos **efetivamente** entregues, conforme **atesto de recebimento** da Secretaria solicitante, do Município de Francisco Beltrão, sendo que este **não estará obrigado a adquirir a quantidade total dos produtos/ itens** constantes da Ata de Registro de Preços.

6 - CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORNECIMENTO

6.1. O fornecimento dos **produtos** obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de Francisco Beltrão.

6.2. A Secretaria Municipal de Administração, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, o qual deverá conter no mínimo:

6.2.1. Número da Ata;

6.2.2. Objeto do Contrato;

6.2.3. Número do item conforme Ata;

6.2.3. Dotação orçamentária onerada;



Estado do Paraná

6.2.4. Valor do contrato.

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

7 - CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS. A CONTRATADA deverá ainda, manter durante toda a vigência do contrato as condições de habilitação especificadas no edital (Fazendas: Federal, Estadual e Municipal e Justiça do Trabalho).

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

7.4.3. número do item e descrição do produto;

A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços.

7.4.4. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.7 - Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados ao recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4358/2015, de 08/12/2015.

DOTAÇÕES				
Fonte de Recursos	Função/Programática	Fonte de Recursos	Natureza de Despesa	Grupo de Despesa



7120	11.004.26.782.2002.2085	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
7320	12.002.18.541.1801.2087	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
430	03.002.04.122.0404.2003	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
3760	07.003.12.361.1201.2050	104	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
6540	11.001.15.452.1501.2079	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
7620	12.002.18.542.1801.2091	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
220	02.001.04.122.0401.2002	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
8310	14.001.27.812.2701.2096	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
1030	05.002.23.122.2301.2010	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
4230	08.006.10.122.1001.2055	303	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
6190	09.001.20.606.2001.2076	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
7780	13.001.04.121.0402.2092	0	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
1760	06.005.08.243.0801.2019	934	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
8050	13.003.15.125.1502.2095	13	3.3.90.39.63.01	Do Exercício
710	04.002.04.123.0403.2005	510	3.3.90.39.63.01	Do Exercício

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

8 - CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Caberá ao Sra. **IVANILDE SALETE DALSASSO AZZOLINI** portador do R.G. sob nº 3512851-4 e inscrita no CPF/MF sob nº 718.870.089-34, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

8.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

8.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

8.2. Fica credenciada pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o(a) servidor(a) _____, responsável(is) _____, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

8.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

9 - CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

9.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

9.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.



9.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

9.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 176/2007.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

10.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

10.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

10.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

10.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

10.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

10.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

10.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

10.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

10.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

10.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

10.2. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

10.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

10.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

11.1. A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

11.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços.



sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item 14, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

11.3. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 10.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

11.4. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

11.5. As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

12.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

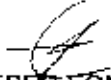
13.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

13.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 62/2020** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.


13.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 62/2020**.

14.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor **CLEBER FONTANA**, Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo **Sra. IVANILDE SALETE DALSSASSO AZZOLINI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2020.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21

IVANILDE SALETE DALSSASSO





Estado do Paraná

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

DETENTORA DA ATA
IVANILDE SALETE DALSSASSO AZZOLINI
Sócio administrador

TESTEMUNHAS:


ANTÔNIO CARLOS BONETTI


MARCOS RONALDO KOERICH





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

000113

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇO de prestação de serviços de encadernação de documentos diversos, Pregão Presencial nº 62/2020 com vigência de 14 de maio de 2020 a 13 de maio de 2021 conforme segue:

ATA SRP Nº 406/2020

EMPRESA DETENTORA: IVANILDE SALETE DALSSASSO

CNPJ Nº 22.317.003/0001-96

Item	Código	Descrição	UN	Quant.	Valor unitário R\$
1	19361	ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS NO FORMATO MEIO OFICIO COM CAPA DURA E COM PERSONALIZAÇÃO NO DORSO E NA CAPA FRONTAL	SERV	20,00	13,95
2	19362	ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS NO FORMATO A4/A9 COM CAPA DURA E COM PERSONALIZAÇÃO NO DORSO E NA CAPA FRONTAL	SERV	2.500,00	18,65

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2020


SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Sistema de Registro de Preços - SRP


ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração

Edifício da Prefeitura Municipal de Cerro Azul, gabinete do Senhor Prefeito, em 07 de maio 2020.

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:9C643A37

SECRETARIA GOVERNO
TESTE SELETIVO PÚBLICO 01/2020 EDITAL Nº 02/2020 DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO TESTE SELETIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO CERRO AZUL, ESTADO DO PARANÁ, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2020.

De ordem do Exm.º Senhor Patrik Magari, Prefeito Municipal de Cerro Azul/PR, através da Comissão Especial de Seleção de Pessoal do Município de Cerro Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais TORNA PÚBLICO:

1) A homologação das inscrições abaixo:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

LOCALIDADE: ANTA GORDA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
04	ANDRE LIMA MARTINS	23/05/2001	DEFERIDA
05	ROSELI RODRIGUES SILVA LOPES	17/03/1977	DEFERIDA
06	JENIFER PRISCILA DOS SANTOS	15/07/1993	DEFERIDA
07	CLAUDILENE NASCIMENTO FONSECA DE OLIVEIRA	20/12/1977	DEFERIDA
09	LARISSA SILVESTRE DE MATOS	25/01/2001	DEFERIDA
10	ELIZANDRO LINO DO NASCIMENTO	15/08/1999	DEFERIDA
12	ELIKA SOUZA LEAL	09/05/1993	DEFERIDA
13	TATIELI DA LUZ DO NASCIMENTO RODRIGUES DE PONTES	10/06/1995	DEFERIDA
14	ARILAN CAMARGO RODRIGUES	05/09/1998	DEFERIDA

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
03	LYKELY DOS ANJOS	18/11/1985	DEFERIDA
11	LILLIANE DOS SANTOS	13/05/1984	DEFERIDA

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA NASCIMENTO	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
01	LUDIANE DE ALMEIDA MONTEIRO	09/11/1988	DEFERIDA
02	ANDRESSA LORENA SILVA ALELLA	14/05/1993	DEFERIDA
08	NEUZELI DA APARECIDA DOS SANTOS DE JESUS	28/08/1980	DEFERIDA

Cerro Azul, 15 de Maio de 2020

PATRIK MAGARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regina Céli Lopes Golinelli
Código Identificador:B0D7BA59

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

O Município de Francisco Beltrão, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7892/13 e Decreto Municipal nº 176/2007, torna público:

1) REGISTRO DE PREÇO de prestação de serviços de encadernação de documentos diversos, Pregão Presencial nº 62/2020 com vigência de 14 de maio de 2020 a 13 de maio de 2021 conforme segue:

ATA SRP Nº 406/2020

EMPRESA DETENTORA: IVANILDE SALETE DALSASSO

CNPJ Nº 22.317.003/0001-96

Item	Código	Descrição	UN	Quant.	Valor unitário R\$
1	19361	ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS NO FORMATO MERO OFICIO COM CAPA DURA E COM PERSONALIZAÇÃO NO DORSO E NA CAPA FRONTAL	SERV	20,00	13,95
2	19362	ENCADERNAÇÃO DE DOCUMENTOS NO FORMATO A4/A9 COM CAPA DURA E COM PERSONALIZAÇÃO NO DORSO E NA CAPA FRONTAL	SERV	2.500,00	18,65

Francisco Beltrão, 14 de maio de 2020

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS
Sistema de Registro de Preços - SRP

000115

ANTONIO CARLOS BONETTI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador: D4D70B7A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TESTE SELETIVO

RELAÇÃO DE INSCRITOS - TESTE SELETIVO SAÚDE		
MÉDICO		
NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
BRUNA CLAUDIA CRUZ	25/10/1988	864.625.348-88
Flávia Emily Rodrigues da Silva	24/06/1988	618.387.079-27
JADER FILHO DA FONSECA CARREIRO	05/08/1983	189.838.817-99
Lucas Martins Marchion	17/05/1995	147.891.437-83
Natana Rangel da Silva Ribeiro	05/06/1994	149.583.377-17
ORLANDO CARLOS FLEITE SOBRINHO	13/11/1962	557.660.139-49
RAFAELA FERNANDES DA SILVA	14/07/1993	112.432.896-77
Uellington Jacson Fonseca da Costa	24/08/1982	944.493.284-36
Wanessa Soares Brasil	23/12/1989	804.986.732-81
ZILMAR LEANDRO DA SILVA NEY	12/03/1997	886.288.814-89
ENFERMEIRO		
NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
ALEXANDER MARDEGAN	21/07/1997	926.787.473-39
Andrielle Alina Miguel de Oliveira	01/12/1996	945.328.679-87
Bianca Carolina Marubak	26/08/1993	868.820.439-01
Cristiane Kruger	12/09/1979	829.058.529-99
Cristiane Nels Giordani	08/08/1993	982.476.115-70
Debora Cavalli	27/11/1988	887.189.269-94
Délio de Oliveira Azeites	08/02/1994	888.238.452-36
Eloisa Catarina Carastro	22/03/1995	894.435.919-10
Christine Felts Ramon	31/01/1998	848.518.345-30
Heide Gonzaga dos Santos Benedito	02/10/2020	824.289.565-15
Isadora Duarte Freitas	19/11/1996	888.163.692-08
Jesseli Cristina Campalves de Castro	28/12/1978	830.696.479-27
Karine Kansas Maciel	10/03/1996	897.542.229-48
Marianna Aparecida De Lima	24/04/1982	845.249.599-71
Marysna Magda Seigstam	18/11/1986	863.085.269-95
Néid Madalena Marz de Moraes	21/09/1973	821.729.799-99
Neleida Aparecida Marques dos Santos	31/07/1977	981.533.669-04
Paulo Cesar Alves do Amaral	19/12/1981	992.918.681-82
SIDNEI MARTINS BUENO	27/07/1982	699.686.321-04
Luana da Rosa de Carvalho	23/03/1993	101.491.434-54
Isferom Coelho Ramos	06/08/1995	807.818.572-68
Vera Maciel Ribeiro Garcia	03/11/1977	946.546.978-84
Valdeci Garcia	09/03/1973	694.887.178-63
Chandlucia Amanda Almeida Alves	31/12/1995	829.768.192-87
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
Alme Kusturg	13/12/1993	891.488.749-19
Ana Inez Switzland Speck	20/01/1972	876.122.389-53
Ana Paula Lino Indalencio	06/08/1984	044.344.599-10
Andréia Belo Silveira	06/05/2020	805.558.882-88
Andréia Silva dos Santos	12/03/1998	371.413.298-92
Bruna Feliciano	04/08/1998	112.798.619-83
Cleuza Aparecida Castilho dos Santos	04/04/1972	835.108.688-28
Elenice Vieira dos Anjos	17/11/1984	861.696.799-38
Eliângela de Camêa Trincoli	27/02/1978	821.994.888-76
Eliângela Vargas	14/04/1978	042.824.649-41
Emília Margarete De Meira Antunes Ribeiro	02/01/1978	578.964.378-18
Fabrice Espinheira dos Santos	26/05/2001	113.782.388-73
Francieli dos Santos	06/07/1989	880.333.969-83
Francieli Dufany de Almeida	18/11/1988	062.387.479-27
Gizelle Maciel Leite dos Santos	12/07/1986	859.988.419-73
Igor Matheus Majato	26/05/1999	895.593.879-37
Jacqueline Cristina de Lima	11/07/1999	120.125.849-81
Jefferson Ribeiro	03/09/1989	872.863.829-88
Juleiria Aparecida dos Santos Rodrigues	07/07/1982	836.368.779-33
Julliana De Fátima da Matta	02/01/1998	113.491.329-58
Julliana Lúbia	07/10/1988	066.885.929-96
Leonora Maria Santos Martins	13/01/1980	037.918.169-62
Leoni da Conceição Alexandre	28/03/1978	981.528.829-68
Lidiane Santos de Moura	18/03/1994	079.488.369-27
Lizta Cristina Carneval	24/04/1976	021.782.119-76
Luciane Eva Sueli	18/06/1991	883.982.889-42
Marcelo Inara Júnior	24/04/1978	823.267.819-78
Mariana Coeh da Silva	20/09/1966	457.217.888-23
Michele de Albuquerque Vozinik	24/08/1990	074.949.229-64



Município de Francisco Beltrão - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 62/2020

744-7
 AD ADY
 267d

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 214153-1 IVANILDE SALETE DAL BASSO Representante: 188528-7 IVANILDE SALETE DAL BASSO AZZOLINI CNPJ: 22.317.003/0001-96 Telefone: 46 3534-0782 Status: Habilitado									
Lote 001 - Lote 001									
001	19361	SE	20,00	Classificado			13,95	279,00	*
002	19362	SE	2.500,00	Classificado			18,65	46.625,00	*
VALOR TOTAL:								46.904,00	

406
 1318